

### **INDICAÇÃO**

INDICAÇÃO para que seja disponibilizada uma equipe especializada para realização operação de tapa buraco na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira em Frente ao Residencial São Carlos, Cuiabá-MT.

#### **À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### **JUSTIFICATIVA**

A operação de tapa buraco faz-se necessário, devido às inúmeras reclamações de motoristas que são forçados a desviar de vários buracos, que resultam em pneus cortados, amortecedores estourados, rodas quebradas, sem mencionar o aumento das chances de que ocorram acidentes trágicos.

É de suma importância que a Secretária Municipal responsável pelos serviços públicos do município atente as demandas e solicitações da população, a Câmara Municipal tem funções institucionais, legislativa fiscalizadora, julgadora, administrativa, integrativa e de assessoramento, exercida com independência e harmonia com o Executivo Municipal, sugerindo medidas de interesse público ao Executivo.

Importante Ressaltar o trabalho realizado pelo parlamentar nos bairros e acesso a população sendo o vereador que a representa, dando ênfase às medidas de urgência que atende situações como está apresentada na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de junho de 2025.

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

